

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cdcwwaoq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/01/2020 Moção de congratulação nº 2/2020 Protocolo nº 12/2020	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE celebrado dia 28 de janeiro de 2020.

Nesta data especial de 28 de janeiro de 2020, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE.

JUSTIFICATIVA

A História de Santo Antonio do Leste- MT é relativamente recente levando- se em conta que as primeiras ocupações branca da região, segundo relatos que se tem é de um pouco mais de quatro décadas.

Por volta do final do ano de 1976, o agrimensor Aldo Petrasini-PR, morador da cidade Campo Novo - RS vêm á região, para localizar e demarcar no então município de Barra do Garças – MT, uma área de terra, um total de 6000 hectares, para o senhor Serafim Conrado de Moura morador de Santo Augusto - RS.

Realizado o serviço vendo que a região era muito próspera, Aldo compra do senhor Serafim 1.250 hectáres de terra e Sergio Benicheski também adquiriu 1000 hectares. Sendo o procurador de Loir



dos Santos Fortes, aproveitando a ocasião comprou mais 750 hectares para o mesmo e 1000 hectares para o senhor Omerindo Freitas Costa. Em meados do ano de 1977, Sergio Benicheski vendeu a sua área para Romildo e Alcides Carolo.

Ainda permanecendo a família no RS, Aldo desbrava a área que adquiriu e no ano de 1980, muda com a família para a cidade de Poxoréo-MT na época era a cidade mais próxima que oferecia condições para os filhos continuarem os estudos. Em fins de 1977, juntamente com Homero Paim localizamos partes das terras de Francisco Moretti, hoje parte onde está localizado o bairro Jardim Bem Viver na cidade de Santo Antonio do Leste-MT.

Em 1978, veio da cidade de Salgado Filho – PR, o senhor Adelar Tafarel, para fazer a mudança de Valdomiro Neckel. Valdomiro e seu irmão Arlindo Neckel, vieram para tomar posse e gerenciar a área de Francisco Moretti. Encantado também pela boa qualidade da terra Adelar compra uma área de 600 hectares da área que era do senhor Francisco Moretti em sociedade com seu irmão Amantino Tafarel e seu cunhado Arlindo Azzolini.

Adelar volta para o Paraná e depois de alguns dias muda para Mato Grosso juntamente com Amantino e Arlindo e suas famílias no dia 02 de julho de 1978. Vale registrar também o esforço comunal destas três famílias(Adelar, Amatino e Arlino), pois não possuidores de maquinários agrícola foi a foice e machado que começaram a abrir as suas áreas contando com o apoio de suas esposas que além dos afazeres domésticos ajudavam os seus maridos na derrubada da mata virgem, o que causavam grande espanto para as outras pessoas que não era acostumada a ver esta situação.

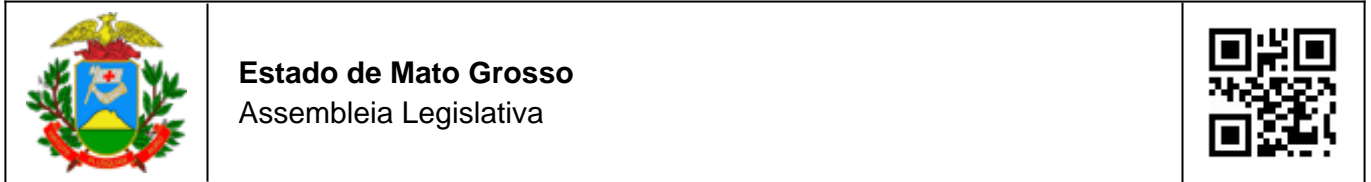
Com a chegada destas três famílias o desbravamento da região recebe um grande reforço, uma vez que as pessoas que já estavam por aqui, podemos citar a família Carolo, a família de Omerindo, família de Aldo Petrazini estavam abrindo as suas áreas com a produção de arroz e milho para consumo próprio e comercializava o excedente. Em 29 de janeiro 1979, chegam as famílias de Pedro Cecatto, Celestino Tafarel e Domingos Azzolini. Estas primeiras famílias, descendente de italianos, todas meio aparentadas, reforça o processo de abertura e colonização da região.

Ampliam a área plantada, atingindo naquele ano cerca de 800 hectares de lavouras de arroz. Diante das inúmeras dificuldades tudo era feito em mutirão; desde as mais simples tarefas, até a colheita de lavoura, já que os problemas eram comuns, e a única alternativa era essa, pois beneficiava á todos.

Diante das inúmeras dificuldades desde abastecimento dos principais víveres alimentícios até necessidades de interatividades, começa a surgir por iniciativa das próprias famílias um pequeno comércio.O senhor Adelar coloca um “bolicho”(buteco), Celestino um alambique e o senhor Pedro Cecatto e Domingos Azzolini construíram uma cancha de bocha e Aldo uma cerraria. A assistência médica e hospitalar era inexistente casos mais graves era levado para as cidade de Poxoréo-MT, ou Barra do Garças – MT, sendo que os partos por exemplo era feito pela a senhora Lauraci Barcelos Petrazzini e Rosa Cecatto.

Percebendo a necessidade de ordenar o crescimento do lugar, Adelar Tafarel, resolve lotear as terras em torno do seu estabelecimento e cria a infraestrutura da futura sede, do atual município de Santo Antonio do Leste, então distrito de São Joaquim. No inicio foram apenas 48 lotes que foram todos doados com a condição de não construírem casas pau a pique e/ou palha. Posteriormente fora feito um segundo loteamento de 300 lotes que passou a ser vendido.

O povoado passara à condição de Vila sendo Distrito de São Joaquim do Rio Manso - MT, por sugestão de Aldo Petrazzini atribuiu o nome de Santo Antonio em homenagem ao pai de Adelar



Tafarel o qual chamava Antonio Tafarel. Como a região foi concebida originalmente pela produção agrícola e pecuária com o passar dos tempos, mais e mais pessoas chegavam aqui, passando a plantar aumentando assim o grande potencial produtiva.

A cultura agrícola que despontou foi a de soja. A grande explosão demográfica se deu da região sul do País uma vez que o grande motivador foi as semelhanças visíveis na prática do cultivo de soja. Vale registrar aqui que, preocupados em proporcionar aos seus filhos condições para estudarem, os pioneiros convidam a Sr^a Inês Azzolini a ser professora de seus filhos e improvisa um barracão existente em sua propriedade para ser ali a primeira sala de aula e ela passa a ser a primeira professora do então Município. Porém, ao completarem as séries iniciais, as crianças começam a ter dificuldades de novo em continuarem os estudos.

Quem tinha condições de tirarem os filhos a estudarem em outras cidades, continuavam os estudos, os demais paravam na 4^a séries ou ficavam repetindo para manterem atualizados. Vendo que esta situação não poderia mais continuar, chegaram a conclusão de que precisaria de resolver esta situação. A solução encontrada foi construir uma casa em mutirão, com a doação de muita gente, para abrigar professores que pudessem vir de fora para dar continuidades nas séries seguintes. Foi então que no ano de 1992, veio para então a Vila de Santo Antonio 03(três) professores: Marilda Costa de Melo, Jerônimo Lemes de Siqueira e Paulo Cezar Ferreira, os quais deram continuidade com o início da 5^a série.

Esta foi uma grande conquista para comunidade, mas principalmente para os alunos que a partir de então poderia dar continuidade aos seus estudos. Vale registrar também que nesta época (1992) a cidade tinha apenas três ruas com muitos lotes baldios, eram elas: A Rua que hoje é a Rua Domingos Azzolini que ia até na altura um pouco mais da Escola Municipal Domingos Azzolini, Rua Salgado Filho e Rua das Mangueiras.

Destacava o posto do Adelar onde tinha um restaurante, o Supermercado Santo Antonio, a Farmácia do Angelo, a lanchonete Pingo de Ouro com a cancha de boxa e a Igreja Católica local onde as pessoas concentravam para celebrar as festas religiosas. Com o passar dos anos não muito tempo, através do trabalho dos moradores apoiados por políticos e pessoas envolvidas começa o movimento pela emancipação da então conhecida Vila Santo Antonio.

Em 5 de setembro de 1995, o Decreto Legislativo nº 2.888, autorizou a realização de uma consulta plebiscitária relativa à criação do município de Santo Antônio do Leste. No entanto, um ofício vindo da Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, de 7 de dezembro de 1995, assinado pelo Desembargador Munir Feguri e pelo Procurador Regional Eleitoral dr. Roberto Cavalcanti Batista, acordaram ...à unanimidade, em indeferir a realização da Consulta Plebiscitária em Santo Antônio do Leste.

O motivo exposto foi o não atendimento ao requisito exigido pelo inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 23/92, pois na época a população local era de 4.071 habitantes contra apenas 410 eleitores, o que configurava um eleitorado inferior a 20% da população.

Passou-se o tempo e um trabalho de alistamento eleitoral foi realizado pelos líderes da comunidade. Em correspondência enviada pelo Ministério Público, processo nº 15/97, foi solicitada outra consulta plebiscitária, desta feita em nome dos deputados Moisés Feltrin e Nico Baracat.

O plebiscito foi realizado com a anuência do Procurador dr. Roberto Cavalcanti Batista e do então



presidente do TRE/MT, dr. Salvador Pompeu de Barros Filho, que fixou a data de 30 de novembro de 1997 para a realização da consulta popular ...assim como determina outras providências, e a Resolução nº 389/97, fixando o calendário eleitoral.

Nesta ocasião houve intensa mobilização da comunidade que elaborou um abaixo-assinado pretendendo a autonomia política do lugar. Encabeçaram a lista as seguintes pessoas: Romão Hass, Inácio Sadi Arend, Valci dos Santos Luíz, Pedro Luíz Brunetta, Rosilene Vieira Braga Souza, Vanilson Cordeiro de Souza, Gidalva Almeida Barros, Rosivaldo Almeida Ferreira e dezenas de outras pessoas que, com muita garra ajudaram a fazer a história da cidade.

Por ocasião do plebiscito muitos cidadãos prontificaram-se a colaborar com a criação da infra-estrutura necessária à criação de um município. Registrou-se então que Benjamim Nunes da Mata, Wilson Batista Borges da Costa e Francisco Vieira Braga se dispuseram a ceder em forma de aluguel ou permuta imóveis de suas propriedades à nova comuna.

O município Santo Antônio do Leste foi criado através da Lei Estadual nº 6.983, de 28 de janeiro de 1998, de autoria dos deputados Nico Baracat, Humberto Bosaipo, Quinca dos Santos e Moisés Feltrin, tendo seu território sido desmembrado do município de Novo São Joaquim.

Fonte: Jerônimo Lemes de Siqueira.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Janeiro de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual